



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AUTOS Nº 191/2023-CTMAC/SEGOV/PMM

OBJETO: Concorrência nº 05/2023-CEL/SEGOV/PMM. Licitação visando a Concessão do serviço de transporte público de passageiros no município de Macapá/AP.

JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RECORRENTES: AMAZONTUR LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 04.863.311/0001-35 e FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.148.883/0001-06

RECORRIDA: Comissão Especial de Licitação (CEL/SEGOV)

DECISÃO:

O Secretário Municipal de Governo, nos usos de suas atribuições legais,
DECIDE:

ACATAR o relatório emitido pela Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto nº 1.093/2023-PMM acerca do julgamento dos recursos administrativos interpostos contra a decisão de inabilitação proferida na sessão pública ocorrida no dia 28/04/2023.

Assim sendo, nos termos do §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, **CONHEÇO** dos recursos administrativos por preencherem os requisitos legais de admissibilidade e no mérito **NEGO-LHES PROVIMENTO**.

Diante disso, resta mantido o resultado já publicado, confirmando a **INABILITAÇÃO** de todas as empresas participantes do certame, restando a licitação como **FRACASSADA**. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos perante a Comissão, através do e-mail: cel.transporte@macapa.ap.gov.br

Restituam-se os autos à C.E.L/SEGOV.

Macapá/AP, 12 de maio de 2023.

JOSÉ FURLAN NETO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 449/2021 – PMM